

PARECER No 872/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 661/02.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Paes - Baratão, visa instituir o Dia do Jardim Peri Alto, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro, em data que passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/06/03

Milton Leite - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Cláudio Fonseca

José Laurindo

Paulo Frange

Odilon Guedes